

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2019**

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 15/2019**, fundamentado no artigo 24 inciso XVIII, artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 26/2019 e Dispensa nº 15/2019, cujo objeto é **“Contratação de Instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, recrutar, contratar e encaminhar ao CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/ PR aprendizes de Ocupações Administrativas, inscritos em Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, com carga horária de 20h/ semanais.**

Contratação de 1 (um) aprendiz;” a empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LINS DE VASCONCELOS - AEELV, inscrita no CNPJ sob nº 77867901/0001-00, no valor de R\$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cascavel/PR, 25 de março de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU